



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA N° 729 de 30 de setembro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Municipal n° 1644/2017 de 17 de agosto de 2017 e Lei Municipal n° 1436 de 07 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Função Comissionada ao servidor abaixo, por desempenhar função diferente do cargo de origem:

SERVIDOR	FC	FUNÇÃO
Luciana Vitória Magalhães Mesquita	FC-06	Assistente Técnico de Planejamento

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 30 de setembro de 2021.


Vicente de Paulo Albuquerque
PRESIDENTE